



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.778, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

Extingue e cria cargos em comissão na Secretaria M. de Educação, Cultura e Desporto.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É extinto um cargo em comissão de “Instrutor de Menor”, Padrão CC-9, constante da Lei nº 3.247, de 4/10/1994, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º É criado um cargo em comissão de “Coordenador do Centro Ocupacional”, Padrão CC-5, com vencimentos mensais no valor equivalente a 40, 54 URMs, com a atribuição específica de coordenar a execução das atribuições e atividades inerentes ao Centro Ocupacional Dr. Silvio Ribeiro, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração